RESOLUÇÃO Nº 010/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 14 de Novembro de 2011, Segunda-Feira, para o dia 16 de Novembro de 2011, Quarta-Feira, às 19:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões da Sessão Ordinária do dia 16 de Novembro de 2011, será às 18:00 horas.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS 1º SECRETÁRIO